



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024 DE 05/02/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS DE FARIAS

Aditivo SEMED N°: 001/2025

Página 1 de 1

De um lado: A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, CNPJ n° 22.679.153/0001-40 Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º: 779.288.146-68 igualmente inscrito no registro geral (RG) sob o n.º.MG-7.319.487 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), domiciliado na Rua São Francisco n° 50 - Centro - Vila do Morro na cidade de São Francisco/MG, CEP 39.300-000, aqui denominada simplesmente Contratante, e;

De outro lado: O Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS DE FARIAS**, brasileiro (a); portador (a) do CPF 966.218.186-53 da cédula de identidade n°. RG MG-7.403.674 aqui denominado simplesmente Contratado, lastreados no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 2.897 de 10/12/2013 firmam o presente termo aditivo ao contrato 006/2024 de 05/02/2024 da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de ASEB - AUXILIAR ESCOLAR com vencimentos de: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) lotado(a) INSTITUTO EDUCACIONAL CORONEL JOSÉ ORTIGA.


Cláusula Primeira - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

1.1 Fica o Período de Vigência do contrato original alterada quanto ao prazo final, o qual fica ajustado para o dia 02/03/2025 (DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO), e tem caráter temporário, em licença de saúde. Podendo ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para as partes.

1.2 Poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO, em especial por superveniência de Processo Seletivo ou Concurso Público para suprimento da vaga.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Francisco (MG), 01 de janeiro de 2025.




Contratante
Prefeitura Municipal de São Francisco
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO



Contratado
MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS DE FARIAS

Testemunhas


Caroline Alves Rocha
Auxiliar de Secretária

CPF 110.709.316-69
CPF

Nº Matr. 18702